



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 23/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

*Autoriza a oferta do curso Técnico em
Secretaria Escolar.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19/06/2015, bem como os autos do Processo nº 23147.000271/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso Técnico em Secretaria Escolar do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas e entrada única.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes